



OFÍCIO CIRCULAR Nº 271/2026/CBM

Goiânia, 15 de junho de 2026.

Às senhoras e senhores
Comandantes e Chefes de Unidades Administrativas e Operacionais do CBMGO

Assunto: Atribuições da Ouvidoria Adjunta do CBMGO.

Prezados(as) Senhores (as),

Em atendimento ao art. 21 do [Decreto estadual nº 10.466, de 14 de maio de 2024](#), as manifestações caracterizadas como reclamação, denúncia, elogio, sugestão e pedido de informação realizados pelo cidadão por qualquer canal de comunicação disponibilizado pelo CBMGO deverão ser encaminhadas à Ouvidoria Adjunta para devido registro e tratamento no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado.

Informamos ainda que a Ouvidoria goza de plena autonomia no exercício de suas atribuições, sendo-lhe assegurado o acesso a quaisquer unidades desta instituição, banco de dados, arquivos, documentos ou informações necessárias para o desempenho de suas funções. Assim, quando solicitado, todas as unidades da Corporação deverão prestar apoio e informações para subsidiar a Ouvidoria na resposta ao cidadão/usuário.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 15/06/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91730698** e o código CRC **6A4282E5**.

	SECRETARIA GERAL DO CBMGO AVENIDA C-0206 S/N - Bairro JARDIM AMERICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ COM AVENIDA C-231 (62)3201-2004	
--	---	--



Referência: Processo nº 202600011020108



SEI 91730698